



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico n. 29/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 03778/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5****5 - COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "a" e "ar", da Portaria n. 1122, de 4 de junho de 2010, e a **UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA -DF**, com sede na SQSW 105 Bloco A - Sudoeste - Brasília/DF, CEP:70.670-421, telefones: (61) 3045-0050 / (61) 99969-5760, e-mail: kellen.saide@unitech-rio.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 32.578.387/0003-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **Micaela Belen Palmaz**, Argentina, identidade: RNM, nº. G01***3-7, PF/BR - CPF: 062.***.***-33, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 03778/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a)** a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de dezembro de 2024**.
- b)** reajustamento dos preços correspondentes aos **itens 01 e 02** no percentual de **3,76%**, com efeitos financeiros **retroativos a 14 de maio de 2024**.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **02 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula Sétima do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passa de R\$ 26.720,28 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 27.724,80 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** conforme discriminado no Anexo A deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza da Despesa **3.3.90.39 e 3.3.90.30**, Programa de Trabalho, **02.032.0033.21BH.0001** da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo quanto a Prorrogação tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Micaela Belen Palmaz

Representante

ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico n. 29/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 03778/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de 12 servidores Dell PowerEdge	Meses	12	R\$ 1.446,74	R\$ 17.360,88
2	Manutenção de 8 servidores HP Proliante	Meses	12	R\$ 863,66	R\$ 10.363,92
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 27.724,80



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/09/2024, às 18:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Micaela Belen Palmaz, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 13:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/09/2024, às 10:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1963603** e o código CRC **8E1B4AE2**.